COMO ENVIAR AMOSTRAS:

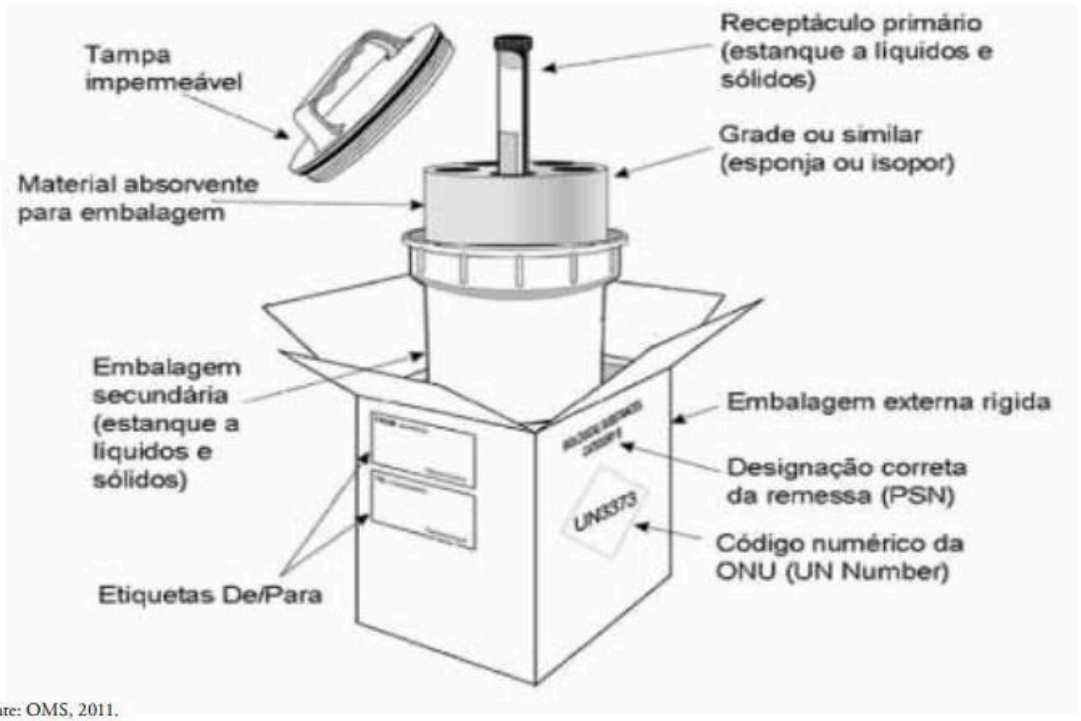
SIGA AS INSTRUÇÕES:

Embalagens:

- Embalagem primária deve conter: nome completo, data de nascimento ou idade, data da coleta, tipo de material, hora da coleta, número de registro de identificação do paciente. Os recipientes primários devem ser acondicionados em embalagens secundárias de modo que, sob condições normais de transporte, não possam romper ou ser perfurados, nem que seu conteúdo possa vazar.
- Embalagem secundária: com capacidade para envolver e conter a(s) embalagem(ns) primária(s). Pode ser constituído por saco plástico, saco plástico tipo bag, caixa de isopor, e outros. Ressalta-se que a embalagem secundária deve ser constituída de material apropriado e disposta de forma a garantir que, em caso de vazamento do conteúdo da embalagem primária, não haverá extravasamento para a embalagem externa e outros elementos que constituem o sistema de acondicionamento.
- Embalagem terciária: recipientes com rigidez adequada. Pode ser constituída por papelão, PVC, metal e outros. No transporte terrestre, uma das embalagens – secundária ou terciária – deve ser rígida. Já para o transporte aéreo, a embalagem terciária deve ser obrigatoriamente rígida.

As embalagens devem conter:

- Nome e endereço do remetente e destinatário;
- Nome e número de telefone da pessoa responsável (que deverá ficar em prontidão 24 horas por dia, até a remessa chegar) pelo conteúdo transportado, fornecidos em um documento escrito ou inscritos na embalagem externa.
- Classificação correta do material que será transportado: substância biológica da categoria B.
- Código numérico da ONU (UN 3373).
- Setas de orientação (obrigatórias somente quando a embalagem primária contiver



Fonte: OMS, 2011.

CODON biotecnologiA	***DECLARAÇÃO DE ENVIO DE MATERIAL***	*Cód. do Documento :* *FORM-211*	*Versão : 00*

LOCAL E DATA	LOCAL, DIA, MÊS E ANO
DE	CLÍNICA/LABORATÓRIO PARCEIRO/PESSOA FÍSICA
PARA	CODON BIOTECNOLOGIA
ENDEREÇO	AV. AFONSO PENA 3111, SALAS 901 A 903 - FUNCIONÁRIOS - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL - CEP 30.130-909
ASSUNTO	**TRANSPORTE DE MATERIAL PARA ANÁLISE ESPÉCIME PARA DIAGNÓSTICOS**

Servimo-nos do presente para informarmos que segue uma (01) embalagem contendo _ frascos com _ ml cada (declarar conforme embarque) de materiais para análises laboratoriais, classificados como **Substância Biológica categoria B UN3373**.

Declaramos que o material não é tóxico, contaminante e nem entorpecente, devidamente acondicionados em saco plástico e este em recipiente interno de isopor, de acordo com as regras definidas na Instrução de Embalagens 650 do DGR-IATA para o transporte de "SUBSTÂNCIAS BIOLÓGICAS DE CATEGORIA B", UN 3373 estando desta forma dispensada da apresentação da Declaração de Expedidor de Artigos Perigosos e dentro das normas de segurança para o transporte aéreo.

O material embarcado não apresenta risco de contágio.

Oportunamente informo que os materiais são perecíveis, com prazo de validade de 48 horas.

Em caso de acidente, quebra ou vazamento, informar à Codon Biotecnologia através do telefone: (31) 3324-1211.

ESPÉCIME PARA DIAGNÓSTICO – MATERIAL PARA ANÁLISE – UN 3373.

MATERIAL NÃO REFRIGERADO.

Documentações: Declaração contendo informações (anexo acima – FORM-211) basta preencher dados em vermelho, **imprimir e anexar na parte externa da caixa;** imprimir e anexar também no lado externo da caixa as imagens das páginas 4 e 5.

Quando solicitar? Procure agendar a coleta do material no local seja feito com um dia de antecedência. É crucial que a coleta ocorra preferencialmente às segundas, terças ou quartas-feiras, visando garantir a entrega dentro do prazo de 24 a 72 horas estabelecido pela transportadora.

Como solicitar? Entre em contato com o laboratório Codon através do WhatsApp (31) 98272 0160 ou (31) 33241211.

O Laboratório Codon Biotecnologia disponibiliza caixas para envio de amostras.



BIOLOGICAL SUBSTANCE CATEGORY B

